

PORTARIA Nº 10/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Amanda Caroline Ramos dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 21910, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 02 a 16 de janeiro de 2025 (**15 dias de férias – 2º etapa**).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Irani, SC, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal